

**ANEXO V
ESTRUTURA DA CARREIRA DE AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE**

CLASSE	QTDE. CARGOS	Vencimento-Base (R\$)
I	60	5.700,00
II		6.270,00
III		6.897,00
IV		7.586,70
V		8.345,37

**ANEXO VI
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA-MEIO NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO DE CONTROLADORIA:
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, bem como atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado, além de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

2 - BIBLIOTECONOMIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, além de exercer outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo e atividades de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado e de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por entidade de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, além de atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, além de atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado, e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior na área de Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando exigida.

5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) – SISTEMAS: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise e execução especializada de projetos de infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo a padronização e o suporte tecnológico para o tráfego de informações, programação dos sistemas de aplicação, acompanhamento do desempenho dos recursos técnicos e tecnológicos instalados, bem como estabelecer níveis de qualidade e de desempenho para os serviços de atendimento, além das atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às ações da Controladoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com o cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Engenharia de Software, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) – SUPORTE: Desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, planejamento, coordenação, avaliação e implementação de projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação, conceber projetos e zelar pela infraestrutura computacional necessária à implantação e operacionalização das políticas de segurança, acesso, conectividade e integridade das bases de dados, bem como promover estudos e elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos; prospectar novas tecnologias e elaborar documentos necessários para a contratação de soluções de tecnologia da informação; planejar e coordenar a execução

de manutenções preventivas, adaptativas, corretivas e evolutivas das soluções em tecnologia da informação e de suas respectivas infraestruturas tecnológicas; estabelecer níveis de qualidade e de desempenho para os serviços de atendimento, além das atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Controladoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com o cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação ou Redes de Computadores, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE EM GESTÃO DE CONTROLADORIA

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades da Controladoria-Geral do Estado, tais como: execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1 - CERTIFICADO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CONCLUSÃO DE ENSINO NÍVEL MÉDIO: expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

2 - CERTIFICADO(S) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S) DE CONCLUSÃO DE ENSINO NÍVEL MÉDIO E DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM CONTABILIDADE: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Atividades de natureza especializada que envolve a execução de tarefas relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

3 - CERTIFICADO(S) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S) DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM INFORMÁTICA: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Atividades de natureza especializada que envolvam a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM GESTÃO DE CONTROLADORIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atividade de natureza qualificada, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas; entrega de encomendas e documentos; cadastramento de documentos, processos e de bens; atendimento ao público; suporte administrativo; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" ou "E".

ANEXO VII

Quadro Suplementar da Área-Meio da CGE	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO-BASE
SUPERIOR	1.724,64
MÉDIO	1.215,50
FUNDAMENTAL	1.215,50

Protocolo: 977665

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 6 a 8 e de 13 a 15 de setembro de 2023, em gozo de férias interrompidas, referentes ao exercício de 2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO, Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2023, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, o Assessor ARLEI COSTA GONÇALVES.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
 Governadora do Estado

Protocolo: 977672